

### MEMÓRIA DA CENTÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO

Data: 24/07/2019

Horário: 9:00h

Local: Sala nº1 do Gabinete do Reitor

Presentes: Ana Maria e Souza Braga, presidente da sessão, Cristiane Basso, PROGESP, Marília Borges Hackmann, PROGESP, Sibila Francine Tengaten Binotto, ASSUFRGS, Tatiana Calvete, ASSUFRGS, e Vinícius Ferro, PROGESP. Ângela Fernandes da Silva, CIS, Patrícia de Oliveira Luz, Campus Litoral Norte, e Sandra de Brito Stefani, CIS, justificaram a ausência.

#### **Expediente. Comunicações. Deliberações.**

- Marcelo Soares Machado, Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, e Carlos Augusto Godoi da Silva, Diretor da Divisão de Cadastro e Registro, foram convidados para participar da reunião da COMFLEX. Marcelo explicou que os servidores com jornada flexibilizada não poderão usufruir saldos entre seis e oito horas diárias de trabalho, bem como deverão retornar imediatamente para a jornada de oito horas na hipótese de remoção de setor, ou quando o quantitativo mínimo de três servidores por turno não for alcançado. Se a carga horária diária prevista (6 horas) for ultrapassada, será considerada a sua jornada de trabalho normal (8 horas), ou seja, os saldos que excederem às 6 horas não serão considerados para compensação, bem como contabilizados no total de horas da semana e do mês, salvo nos casos autorizados pela chefia imediata para completar as horas faltantes do mês. Nas situações em que, por absoluta necessidade de trabalho, devidamente autorizada pela chefia imediata e/ou direção da unidade, a carga horária do servidor ultrapassar às 8 horas, será contabilizada a carga horária excedente para fins de compensação. Se houver necessidade de compensação de jornada de trabalho, deverão ser compensadas as horas faltantes até o mês subsequente. As compensações deverão ser realizadas até o mês subsequente ao da ocorrência e tais ocorrências devem ser acompanhadas pela chefia imediata e/ou direção da Unidade. Marcelo alertou que muitas funções gratificadas serão eliminadas após a publicação do Decreto 9725/19 e, que, portanto, muitas chefias de setores poderão requerer a flexibilização da jornada de trabalho.
- Não é competência dos integrantes da COMFLEX orientar os servidores quanto ao controle de jornada de trabalho e, em caso de dúvidas, as Unidades deverão entrar em contato com o Diretor do Departamento de Administração de Pessoal da PROGESP.
- Novas portarias emitidas pelo Gabinete do Reitor:
  - Nº 5214 de 19/06/2019 - Alteração de pessoal da equipe com jornada de trabalho flexibilizada da Biblioteca Setorial da Faculdade de Educação;
  - Nº 5634 de 05/07/2019 - Renovação da flexibilização da jornada de trabalho da Biblioteca da Faculdade de Ciências Econômicas;
  - Nº 5636 de 05/07/2019 - Renovação da flexibilização da jornada de trabalho da Biblioteca da Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação;
  - Nº 5647 de 05/07/2019 - Renovação da flexibilização da jornada de trabalho da Biblioteca de Ciências Sociais e Humanidades;
  - Nº 5651 de 05/07/2019 - Renovação da flexibilização da jornada de trabalho da Biblioteca do Instituto de Física;
  - Nº 5762 de 10/07/2019 - Alteração de pessoal da equipe com jornada de trabalho flexibilizada da Biblioteca da Faculdade de Direito;
  - Nº 5763 de 10/07/2019 – Renovação da flexibilização da jornada de trabalho da Biblioteca da Faculdade de Medicina;
  - Nº 5932 de 15/07/2019 – Renovação da flexibilização da jornada de trabalho da Biblioteca da Faculdade de Arquitetura;
  - Nº 6193 de 19/07/2019 – Renovação da flexibilização da jornada de trabalho da Clínica de Atendimento Psicológico do Instituto de Psicologia;
  - Nº 6195 de 19/07/2019 – Flexibilização da jornada de trabalho do Núcleo Administrativo de Graduação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas;

Nº 6590 de 23/07/2019 – Flexibilização da jornada de trabalho da Biblioteca Biblioteca Edgar Sperb da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Dança.

- A colega Cristiane comunicou que entrará em licença para capacitação a partir do próximo mês e que não participará mais das reuniões da COMFLEX. Deverá ser indicado pelo Reitor um novo membro para substituí-la.
- A Profª Ana repassou a chave do armário da Secretaria do Gabinete, onde estão guardados os processos para análise na COMFLEX, para o colega Vinícius. Ele se responsabilizará por retirar os processos para análise antes do início das reuniões e os guardar após o término.
- Cristiane e Vinícius vão solicitar ao colega Arão da Silva Moraes, PROGRAD, as pastas de documentos da COMFLEX.

**Processos recebidos e aguardando análise (renovação da flexibilização da jornada de trabalho)**

23078.002404/2016-13 – Biblioteca Setorial de Educação da Faculdade de Educação.

23078.006404/2017-65 – Biblioteca do Instituto de Psicologia.

23078.201028/2016-30 – Biblioteca do Instituto de Geociências.

**Processos recebidos (flexibilização da jornada de trabalho)**

23078.008301/2019-00 – Centro de Teledifusão Educativa.

**Processos enviados à origem (por solicitação do setor)**

23078.008301/2019-00 – Centro de Teledifusão Educativa.

Tatiana Calvete  
Integrante da Comissão

Ana Maria e Souza Braga  
Presidente da Sessão